



Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

Ata nº 062/2025 da reunião da 14ª Sessão Extraordinária, realizada ao 18 (Dezoito) dias do mês de Dezembro de 2025 (dois mil e vinte cinco), às 19:00 horas, reuniu-se extraordinariamente na Câmara Municipal de São Mateus - Estado do Espírito Santo, situada à Av. Jones dos Santos Neves, nº 40, Centro, CEP: 29930-900, Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", no Plenário "Vereadora Lizete Conde Rios Cavalcante", sob a Presidência do Senhor Vereador Wanderlei Segantini e Secretariado pela Senhora Vereadora Isamara da Farmácia. O Senhor Presidente fez a abertura da Sessão proferindo as seguintes palavras "sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade, iniciamos nossos trabalhos". Em seguida, o Senhor Presidente requestou o Vereador Wan Borges para que fizesse a leitura do trecho da Bíblia Sagrada em consonância com o Parágrafo Único do Art. 79 do Regimento Interno da Câmara Municipal São Mateus. Após iniciar o **PEQUENO EXPEDIENTE**: o Senhor Presidente solicitou a Senhora 1ª Secretária que efetuasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação do quórum legal, aos quais responderam 11 (Onze) presentes. A seguir, o Senhor Presidente determinou a Senhora Secretária que procedesse a leitura do Expediente constante da Pauta. **PODER LEGISLATIVO**: Projeto de Lei Complementar nº 004/2025, que "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 149/2022, DATADA DE 20/12/2022, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Autoria: Mesa Diretora; Projeto de Lei nº 048/2025, que DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE DO SALÁRIO BASE DOS SERVIDORES EFETIVOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Mesa Diretora. Em seguida, o Senhor Presidente, acusou o recebimento do Expediente assinado por todos os Vereadores presentes, com fundamento no inciso IV do artigo 162 e parágrafo 6º do artigo 64 do Regimento Interno, REQUERENDO que seja convocada Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça, Direitos Humanos, Cidadania e Redação e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização para que emitissem pareceres, a fim de que sejam incluídos na Ordem do Dia da 14ª Sessão Extraordinária do dia 18/12/2025, para votação de imediato em 1º Turno o Projeto de Lei Complementar nº 004/2025 e Turno Único, do Projeto de Lei nº 048/2025, ambos de autoria do Poder Legislativo. Ato contínuo, o Senhor Presidente, deferiu o Requerimento e suspendeu a Sessão por tempo indeterminado para emissão de pareceres. Ato contínuo, retornando os trabalhos de posse dos pareceres emitidos pelas Comissões, deu início a Ordem do Dia, o Senhor Presidente expressou: "em conformidade com o Art. 83 do Regimento Interno, iniciamos a **ORDEM DO DIA**": submeteu em discussão e votação - 1º Turno do Projeto de Lei Complementar nº 004/2025, de autoria do Poder Legislativo, tendo sido aprovadas por unanimidade dos Vereadores presentes. Está em discussão e votação - Turno Único do Projeto de Lei nº 048/2025, de autoria do Poder Legislativo, tendo sido aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Está em discussão e votação - Em 2º Turno o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2024, de autoria do Poder Legislativo, tendo sido aprovado por 10 Vereadores e 1 voto contrário da Vereadora Isamara da Farmácia. Está em discussão - Redação Final do Projeto de Lei nº 027/2025, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026. (Encerrada a discussão da Redação Final, sem retificações, o Presidente declara definitivamente aprovada, sem votação, de acordo com o inciso III do Artigo 158 do

Isamara Da Farmácia
1ª SECRETÁRIA

Wap Wap
2º SECRETÁRIO

Wanderlei Segantini
PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

Regimento Interno). Presidente declara aprovado sem votação. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente convocou de imediato a 15ª Sessão Extraordinária para deliberação em 2º Turno, do Projeto de Lei Complementar nº 004/2025, de autoria do Poder Legislativo e apreciação do Veto nº 017/2025, de autoria do Poder Executivo e declarou encerrada a presente Sessão e para constar, eu....., Wap Wap – 2º Secretário, fiscalizei a presente Ata que lida e achada conforme será assinada por mim, pelo Senhor Presidente e 1ª Secretária da Mesa Diretora.


Wanderlei Segantini
Presidente


Isamara da Farmácia
1ª Secretária


Wap Wap
2º Secretário